

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ

AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, TEVE INÍCIO A (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA REFERENTE AO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO. REGISTRADA A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ TAVARES DE LUCENA, JOÃO SAMPAIO MARTINS, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, CÍCERA DO NASCIMENTO MONTEIRO, FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO, GERALDO GISLÁSIO SAMPAIO, REGILÂNIO TAVARES MARTINS, FRANCISCO LIVINO DINIZ, MARIA EUZÉLIA LEITE SAMPAIO. VERIFICANDO O NÚMERO LEGAL DE VEREADORES, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

EXPEDIENTE DO DIA

APROVADA A ATA ANTERIOR. CONSTOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE REVOGA A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018 DE 05/02/2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O FGTS. CONSTOU , TAMBÉM, O PROJETO DE LEI Nº 004/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE FALA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA PARA 2018.

ORDEM DO DIA

NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, CONSTOU O PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28 DE FEVEREIRO QUE REVOGA A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR O CONVÊNIO DE PARCELAMENTO COM O FGTS, DAS CONTRIBUIÇÕES MNO PRAZO MÁXIMO DE 60 MESES. AO MESMO TEMPO FICA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 003/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 REVOGADO, A QUANTIDADE DE PARCELAS EM 60 PARCELAS. DESTA FORMA OS SENHORES VEREADORES AUTORIZARAM O REFERIDO PROJETO DE LEI A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO NO SEU ARTOGO 1º: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ABAIARA A CELEBRAR ACORDO DE PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O PAGAMENTO PARCELADO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS COM O FGTS, NO PRAZO MÁXIMO DE 100 (MESES) PARCELAS". O REFERIDO PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. FEITA, A VOTAÇÃO, OBTEVE-SE O SEGUINTE RESULTADO: 08 VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. CONSTOU

TAMBÉM O PROJETO DE LEI Nº 004/2018 QUE ALTERA O ART. 31 E O ANEXO II DA LEI Nº 340/2009 DE 22/12/2009. PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO. EM SEGUIDA O REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 004/2018 FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. FEITA, A VOTAÇÃO, OBTEVE-SE O SEGUINTE RESULTADO: 08 VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA, FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. FACULTADA A PALAVRA E DELA NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. EU, MARIA EUZÉLIA LEITE SAMPAIO, 1ª SECRETÁRIA, A FIZ ESCREVER E SUBSCREVO.

01 Rogério Gouveia Moura

02 Jerônimo Livino Diniz

03 Maria Euzília Leite Sampaio.

04 José Tavares da Silva

05 Donizete Domingos Duarte

06 Cicera do Nascimento Monteiro

07 BILU

08 Roberto de Jesus Soares

09 João Sampaio Martins